



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 223/2003

CONTRATA A SENHORA OZANI VIEIRA DOS SANTOS, APROVADA EM TESTE SELETIVO DE PROFESSOR CLASSE A, REALIZADO NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital nº 044/2002, de 18 de novembro de 2002, que disciplinou as normas para a realização do Teste Seletivo, ocorrido no dia 26/01/2003, e o Edital nº 004/2003, de 30 de janeiro de 2003, que homologou o resultado do referido Teste Seletivo de Professor Classe A, por prazo determinado e para atender as necessidades de excepcional interesse público, e ainda o Edital de Convocação nº 027/2003, de 05/09/2003,

RESOLVE:

I - Contratar, a partir de 15 de setembro de 2003, a Sr^a. **OZANI VIEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 4.995.234-1, e inscrita no CPF/MF sob nº 017.389.079-29, residente e domiciliada no Distrito de Nilza, neste Município e comarca de Iporã – Estado do Paraná, aprovada no Teste Seletivo realizado no dia 26 de janeiro de 2003, para o cargo de **PROFESSOR CLASSE A**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, percebendo para tanto o valor inicial constante da Tabela de Níveis e Referências do Quadro do Magistério do Município de Iporã, Anexo I, da Lei nº 434/98, atualizada pelo Decreto nº 025/2002, de 05/04/02.

II - As contratações serão realizadas por prazo determinado, com término previsto para 31 de dezembro de 2003, sob o regime CLT.

III – Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de setembro de 2003.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 18 de Setembro de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8584
Data, 20 / 09 / 03
§
O FUNGIONÁRIO